



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consortio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000226

Estado da Bahia - quarta-feira, 14 de abril de 2021

Ano 5

Resolução



**CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL
CONSTRUIR
BAHIA
11.175.842/0001-09
Resolução Nº 0000002/2021
FEVEREIRO / 2021**

RESOLUÇÃO Nº 0000002/2021, 01 de fevereiro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 75.378,40 (setenta e cinco mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O Presidente do Consorcio, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Resolve:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

1 - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 21 50.000,00

33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte: 21 378,40

33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 21 25.000,00

Total do Projeto/Atividade

75.378,40

Total da Unidade

75.378,40

Total 75.378,40

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

1 - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 21 50.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 21 25.378,40

Total do Projeto/Atividade

75.378,40

Total da Unidade

75.378,40

Total 75.378,40

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, a presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA
Diretor Presidente
CPF 276.985.918-83